

ANEXO I

TABELA DE VALORES DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO POR HORA TRABALHADA NO ÂMBITO DO DNIT

a) Instrutoria em Cursos e Ações de Desenvolvimento de Servidores

Atividade	Percentual por Atividade, Titulação e Experiência				
	Doutor, Pós-Doutor com mais de 10 anos de experiência na área	Mestre com mais de 8 anos de experiência na área	Especialista com mais de 6 anos de experiência na área	Graduado com mais de 4 anos de experiência na área	Graduado com mais de 2 anos de experiência na área
Instrutoria em curso de formação de carreiras e de educação continuada	1,10	0,99	0,85	0,75	0,65
Instrutoria em curso de desenvolvimento e aperfeiçoamento	1,08	0,97	0,83	0,73	0,63
Instrutoria em curso Gerencial	1,10	0,99	0,85	0,75	0,65
Instrutoria em curso de treinamento	0,75	0,70	0,65	0,60	0,55
Tutoria em curso a distância	0,75	0,70	0,65	0,60	0,55
Elaboração de material didático	0,55	0,51	0,45	0,43	0,40
Elaboração de material multimídia para curso a distância	0,55	0,50	0,45	0,43	0,40
Atividade de conferencista e de palestrante em evento de capacitação	0,75	0,70	0,65	0,60	0,55

b) Mentoria, Tutoria ou Monitoria em Cursos e Ações de Desenvolvimento de Servidores

Atividade	Nível médio com mais de 10 anos de experiência na área	Nível médio com mais de 8 anos de experiência na área	Nível médio com mais de 6 anos de experiência na área	Nível médio com mais de 4 anos de experiência na área	Nível médio com mais de 2 anos de experiência na área
Mentoria	1,08	0,97	0,83	0,73	0,63
Monitoria	0,55	0,51	0,45	0,42	0,40
Tutoria em curso a distância	0,75	0,70	0,65	0,60	0,55

c) Logística de Preparação e de Realização de Cursos

Atividade	Percentual por Atividade e Titulação/Experiência				
	Doutor, Pós-Doutor ou profissional com mais de 10 anos de experiência na área	Mestre ou profissional com mais de 8 anos de experiência na área	Especialista ou profissional com mais de 6 anos de experiência na área	Graduado ou profissional com mais de 4 anos de experiência na área	Nível médio com mais de 2 anos de experiência na área
Coordenação técnica e pedagógica de eventos educacionais	0,75	0,72	0,70	0,68	0,65
Planejamento e organização de eventos educacionais	0,60	0,58	0,55	0,52	0,51
Desenho instrucional de cursos a distância	0,60	0,58	0,55	0,52	0,51
Supervisão em eventos educacionais presenciais	0,48	0,46	0,43	0,41	0,40

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES REMUNERADAS POR GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO - GECC

Eu _____, matrícula SIAPE nº _____, ocupante do cargo de _____ do Quadro de Pessoal do _____, em exercício na(o) _____, **declaro ter participado, no ano em curso,** das seguintes atividades relacionadas a curso, concurso público ou exame vestibular, previstas no art. 76-A da Lei nº 8.112, de 1990, e no Decreto nº 6.114, de 2007:

Atividades	Instituição promotora	Horas trabalhadas
TOTAL DE HORAS TRABALHADAS EM ATIVIDADES REMUNERADAS POR GECC NO ANO EM CURSO		

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO DE HORAS TRABALHADAS EM CURSOS OU CONCURSOS

() DECLARO estar ciente de que as horas trabalhadas em atividades que ensejem a percepção da GECC durante a minha jornada regular de trabalho deverão ser compensadas no período máximo de 1 (um) ano, tal como determina o Art. 76-A, § 2º da lei nº 8.112/90 c/c Art. 8º do Decreto nº 6.114/2007.

() DECLARO, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidades administrativa, civil e penal.

(Assinatura eletrônica)
Nome do(a) Servidor(a)
Cargo

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA CURSO

Unidade de Lotação:
Nome do(a) servidor(a):
Matrícula SIAPE nº:
Nome do curso:
Quantidade de horas necessárias para a elaboração do material:
DECLARAÇÃO DO(A) RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO MATERIAL DO EVENTO DE CAPACITAÇÃO
() DECLARO, para fins de concessão da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, que necessitei do quantitativo de horas supracitado para elaborar o material didático solicitado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, que será utilizado no referido curso.
() DECLARO ainda que, conforme disposto no art. 23 da Portaria DG/DNIT nº 1.387, de 20 de novembro de 2008, o material supracitado passa a pertencer ao DNIT, que poderá utilizá-lo, total ou parcialmente, em qualquer outro evento de capacitação realizado pela Autarquia.
<i>(Assinatura eletrônica)</i> Nome do(a) Servidor(a) Cargo